



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO N°.

1a. via.

Em de de 19

A u t ó g r a f o

Deliberação nº 160, de 25 de março de 1959.

Art. 1º Fica o Exmº. Sr. Prefeito Municipal autorizado a criar, no território deste município, seis (6) Escolas Primárias distribuídas, respectivamente, pelos logarejos Piedade (nas imediações da propriedade do Sr. Mario Teixeira), no 1º distrito; Santa Maria, Soarinho e Macacos, no 2º distrito; São Miguel e Praia Grande (Estrada do Côco Duro) no terceiro distrito.

Art. 2º - A verba destinada ao pagamento das respectivas professoras será por dotação própria.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 25 de março de 1959.

*Clelio Silva*  
Clelio Silva,  
Presidente.

*Luciano*  
*Cachoeiras de Macacu, 2 de Abril de 1959*  
*Antônio Pereira*  
*Prefeito*